



EXECUÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo

Contratação de empresa especializada para adequação elétrica da sala do raio-x no Pronto Atendimento.

Cajati, 01 de julho de 2021.

ITEM	QTDE	UND.	DESCRIÇÃO	G R PEDRO MANUTENÇÕES CNPJ: 24.058.100/0001-37		OLIVEIRA DUARTE CNPJ: 17.155.297/0001-67		ADELAR DE BAIRROS CNPJ: 10.651.046/0001-24		MENOR VALOR ORÇADO G R PEDRO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	sv	Contratação de empresa especializada para adequação elétrica da sala do raio-x no Pronto Atendimento com fornecimento de materiais e mão-de-obra conforme Planilha de serviços elaborada pelo DPU.	R\$ 51.574,43	R\$ 51.574,43	R\$ 77.841,98	R\$ 77.841,98	R\$ 77.345,86	R\$ 77.345,86	R\$ 51.574,43	R\$ 51.574,43
Valor Total				R\$	51.574,43	R\$	77.841,98	R\$	77.345,86	R\$	51.574,43

Sidinei Aparecido Ribeiro
Prefeito Municipal

000022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Usuário: JAILTON.S.

Exercício: 2021

Página: 1/1

4RTecnologia

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 5674 Ano: 2021 Data: 01/07/2021 Requisitante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 462 MELHORIAS NA SAÚDE - EMENDAS IMPOSITIVAS CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Elemento: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Sub-Elemento: 99 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Aplic./Var.: 310.000

Aplicação: Contratação de empresa especializada para adequação elétrica da sala do raio-x no Pronto Atendimento.

Observação: Dispensa Licitação em conformidade com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

Justificativa: O setor de raios-x do Pronto Atendimento Reynaldo Guerr encontra se com uma alta demanda de solicitações de exames para o setor COVID, mais precisamente raio x de tórax, sendo que fora da pandemia eram solicitados aproximadamente 5 exames de tórax por dia entre outros, devido a pandemia esse número chega a 100 exames por dia somente de tórax para o setor Covid. Vale ressaltar a dificuldade que temos em realizar os exames devido ao aparelho este convencional analógico, necessitando de processadora para revelar os filmes a qual não está suportando a alta demanda de exames deixando os com as pontas úmidas ou o filme manchado devido ao químico usado, sendo que foram inúmeras vezes solicitados reparos para não ficar sem atendimento, a mesma encontra se no fim da vida útil. O aparelho convencional encontra se com o Buck transverso quebrado em suas pontas, o braço do aparelho está com problemas no freio, sendo que, como já foram efetuados reparos no mesmo, as técnicas radiológicas utilizadas foram alteradas, exigindo uma dose maior de radiação exposta ao paciente na realização do exame. Podendo a qualquer momento parar de funcionar causando o caos, tendo que direcionar pacientes a cidades vizinhas que possam realizar o atendimento. Lembrando que a ARTERIS doou um kit completo de aparelho de raio x digital para o município de Cajati, este já encontra se no prédio do Pronto Atendimento, com o aparelho digital teremos exames mais detalhados facilitando no diagnóstico e diminuindo o tempo de espera de cada paciente para a realização do exame. A empresa que fará a instalação já disponibilizou o projeto definitivo para adequação da sala de raio x, a qual exige um novo transformador e nova fiação para a instalação do novo aparelho de raio x digital a qual temos urgência na instalação. Memorandos nº 00430/2021 DM e DPU/303/21.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	100,000000	%	44.24004	Contratação de empresa especializada para adequação elétrica da sala do raio-x no Pronto Atendimento com fornecimento de materiais e mão-de-obra conforme Planilha de serviços elaborada pelo DPU.

CAJATI, 1 de Julho de 2021

Tarcísio Antunes Duarte
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 30.731.536-8

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI DEPARTAMENTO DE FINANÇAS SETOR CONTÁBIL 4RTecnologia	NOTA 149	ANO 2021
	DATA DE EMISSÃO 01/07/2021	FICHA 462

Fonte de Recurso: 01 TESOURO Órgão: 02 PODER EXECUTIVO Unid. Orçamentária: 10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unid. Executora: 01 DIREÇÃO TÉC.E DIV. APOIO ADMINISTRATIVO Função: 10 SAÚDE SubFunção: 302 ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0028 GESTÃO EM SAÚDE Projeto/Atividade: 2113 MELHORIAS NA SAÚDE - EMENDAS IMPOSITIVAS CÂMARA MUNICIPAL Categ. Econômica: 4.4.90 OBRAS E INSTALAÇÕES Elemento Despesa: 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	USUÁRIO SOLANGE.ROSA PROCESSO Nº 68526/2021 VALIDADE MODALIDADE Dispensa
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO 996	NOME DO FAVORECIDO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI	CNPJ / CPF 64.037.815/0001-28	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO PCA DO PACO MUNICIPAL,10		BAIRRO CENTRO	
CIDADE CAJATI		UF SP	CEP 11950000
AGÊNCIA		CONTA	

DESCRIÇÃO DA DESPESA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ADEQUAÇÃO ELÉTRICA DA SALA DE RAIO-X NO PRONTO ATENDIMENTO.

MÊS	VALOR RESERVADO	VALOR ANULADO
JANEIRO	0,00	0,00
FEVEREIRO	0,00	0,00
MARÇO	0,00	0,00
ABRIL	0,00	0,00
MAIO	0,00	0,00
JUNHO	0,00	0,00
JULHO	0,00	0,00
AGOSTO	51.574,43	0,00
SETEMBRO	0,00	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00
NOVEMBRO	0,00	0,00
DEZEMBRO	0,00	0,00
TOTAL =>	51.574,43	0,00

SALDO DA RESERVA: 51.574,43 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)

SOLANGE ROSA
 DIRETORA DO DEPTº. DE FINANÇAS
 CPF 124.967.678-97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2021

Página: 1/1

4RTecnologia

AUTORIZAÇÃO NRO. 1089/2021

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Dispensa

Objeto da Compra: Contratação de empresa especializada para adequação elétrica da sala do raio-x no Pronto Atendimento.
Dispensa Licitação em conformidade com o inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações.

CAJATI, 1 de Julho de 2021.



Tarcísio Antunes Duarte
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
RG 30.731.536-8



Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade DISPENSA LICITAÇÃO, para Contratação de empresa especializada para adequação elétrica da sala do raio-x no Pronto Atendimento.

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, "quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório" e ainda "o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado."

Cajati, 01 de julho de 2021.



Sidinei Aparecido Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.com.br



Sistema 4R - 2020

DECLARAÇÃO

Página: 1/1

Requisição 5674 – Ano: 2021 – Data: 01/07/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação elétrica da sala do raio-x no Pronto Atendimento.

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO**.

Cajati, 01 de julho de 2021.



Sidinei Aparecido Ribeiro
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.058.100/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2016
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G R PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITECH SOLUCOES	PORTE ME
---------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R LEOPOLDO RODRIGUES	NÚMERO 453	COMPLEMENTO SALA B
-------------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO PARAFUSO	MUNICÍPIO CAJATI	UF SP
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO grasigrasi2010@hotmail.com	TELEFONE (15) 9725-8340
----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2016
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2021** às **09:50:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.058.100/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/01/2016
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL G R PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R LEOPOLDO RODRIGUES	NÚMERO 453	COMPLEMENTO SALA B
-------------------------------------------	----------------------	------------------------------

CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO PARAFUSO	MUNICÍPIO CAJATI	UF SP
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO grasigrasi2010@hotmail.com	TELEFONE (15) 9725-8340
----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2016
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2021** às **09:50:00** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G R PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS
CNPJ: 24.058.100/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:51:22 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **096F.2E1B.0D41.2304**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.058.100/0001-37

Razão Social: G R PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS

Endereço: RUA LEOPOLDO RODRIGUES 453 SALA B / PARAFUSO / CAJATI / SP /
11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2021 a 20/08/2021

Certificação Número: 2021042302521550400662

Informação obtida em 02/07/2021 09:54:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G R PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.058.100/0001-37
Certidão n°: 20553197/2021
Expedição: 02/07/2021, às 09:55:24
Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G R PEDRO MANUTENCOES ELETRICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.058.100/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.155.297/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2012
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLIVEIRA ENGENHARIA E ARQUITETURA	PORTE EPP
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</p> <p>52.12-5-00 - Carga e descarga</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA	NÚMERO 102	COMPLEMENTO SALA 210
------------------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL@OLIVEIRADUARTE.COM	TELEFONE (13) 3821-1332/ (13) 9707-5468
--------------------------------------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2012
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/07/2021 às 09:51:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.155.297/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2012
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *) 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA	NÚMERO 102	COMPLEMENTO SALA 210
-------------------------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAFAEL@OLIVEIRADUARTE.COM	TELEFONE (13) 3821-1332/ (13) 9707-5468
---------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2012
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2021** às **09:51:03** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 17.155.297/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:03:40 do dia 05/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2021.

Código de controle da certidão: **7A47.6FF1.DBF7.E347**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.155.297/0001-67

Razão Social: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI

Endereço: AV CLARA GIANOTTI DE SOUZA 102 SALA 210 / CENTRO / REGISTRO / SP
/ 11900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2021 a 13/08/2021

Certificação Número: 2021041602253921772896

Informação obtida em 02/07/2021 09:54:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.155.297/0001-67

Certidão nº: 20553363/2021

Expedição: 02/07/2021, às 09:55:45

Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.155.297/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, honorários, custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.651.046/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2009
NOME EMPRESARIAL ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADL CONSTRUCAO CIVIL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUANABARA	NÚMERO 196	COMPLEMENTO *****
CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ADRIANA	MUNICÍPIO CAJATI
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO alfa_contabil@hotmail.com	
TELEFONE (13) 3854-3089		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2021** às **09:51:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.651.046/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2009
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GUANABARA	NÚMERO 196	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 11.950-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ADRIANA	MUNICÍPIO CAJATI	UF SP
--------------------------	----------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO alfa_contabil@hotmail.com	TELEFONE (13) 3854-3089
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2009
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/07/2021** às **09:51:28** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL
CNPJ: 10.651.046/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:53 do dia 31/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2021.

Código de controle da certidão: **E65E.1D81.7B48.D91B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.651.046/0001-24**Razão Social:** ADL CONSTRUCAO CIVIL LTDA EPP**Endereço:** RUA GUANABARA 196 / VILA ADRIANA / CAJATI / SP / 11950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 19/08/2021**Certificação Número:** 2021042200563587742304

Informação obtida em 02/07/2021 09:54:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADELAR •DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.651.046/0001-24

Certidão n°: 20553399/2021

Expedição: 02/07/2021, às 09:56:03

Validade: 28/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADELAR DE BAIROS CONSTRUCAO CIVIL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.651.046/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

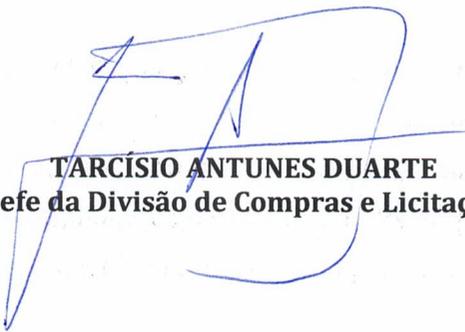
000044

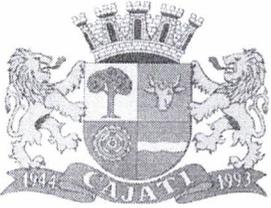
PROCESSO Nº 68526/2021

Entendo como possível a realização de Dispensa Licitação, com fundamento no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, a favor de **G R PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS - ME**, referente à Contratação de empresa especializada para adequação elétrica da sala do raio-x no Pronto Atendimento, no valor R\$ 51.574,43 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cajati, 02 de julho de 2021.


TARCÍSIO ANTUNES DUARTE
Chefe da Divisão de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

**Do Departamento Jurídico
Para Divisão de Compras e Licitações**

PARECER JURIDICO

Processo nº 68.526/2021.

Dispensa de Licitação Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Contratado: G. R Pedro Manutenções Elétricas

Trata de solicitação de parecer jurídico quanto a legalidade do procedimento de contratação, por dispensa de licitação em razão da urgência, previsto no artigo 24, IV da Lei 8.666/93, para os serviços elétricos de instalação de novo aparelho de Raio-X.

Segundo a autoridade solicitante o atual aparelho de Raio-X encontra-se em péssimo estado de operação, tendo piorado com a pandemia de proporções mundial provocada pelo COVID19, onde houve a elevação de 05 Raio-X/dia, para o número de 100 Raio-X/dia.

Informando que caso não seja instalado imediatamente o novo aparelho de Raio X, o colapso pode se instalar na saúde municipal.

É o estado do processo.

O procedimento licitatório é a regra para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública, facultando em casos autorizado por lei a sua dispensabilidade, desde que devidamente comprovada.

O pedido de contratação ocorre no período crítico de disseminação da síndrome gripal denominada coronavírus (COVID-19),

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



sendo o equipamento de raio-X, essencial na questão do diagnóstico, acompanhamento e tratamento da COVID19, ficando assim demonstrada a vinculação do objeto ao estado de pandemia enfrentado pelo país.

Quanto ao embasamento legal o pedido comporta acolhimento tanto na Lei de licitações quanto na lei federal 13.979/20, que instituiu as medidas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID -19).

Nesse sentido temos:

Lei nº 8.666/93

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - **nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas,**

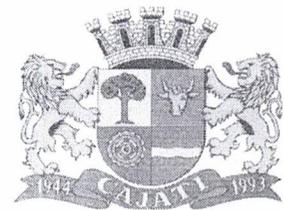
obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

E ainda:

Lei nº 13.979/2020

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

000047

§ 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Atualmente além de convivermos com os altos índices de pacientes internados pelos diagnósticos de dengue, ainda estamos na iminência do colapso da saúde municipal afetada pelos casos suspeitos do Novo Coronavírus, o que demanda urgência na referida contratação.

Posto isso opinamos pela legalidade da contratação por dispensa de licitação com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 combinado com o artigo 4º da Lei Nº 13.979/20.

É o parecer.

Cajati, 07 de julho de 2021


Pedro Alexandre Rodrigues Pereira
OAB/SP 297.390
Chefe da Divisão de Contencioso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

000048

PROCESSO Nº 68526/2021

DISPENSO, com fundamento no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor de **G R PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS - ME**, referente à Contratação de empresa especializada para adequação elétrica da sala do raio-x no Pronto Atendimento, no valor R\$ 51.574,43 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati, 08 de julho de 2021.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 08 / 07 / 2021

Resposta
Sidinei Aparecido Ribeiro
717-5
Chefe da Sala
de Protocolo e Arquivo

**Prefeitura Municipal De Cajati**

Departamento de Compras e Licitações	2
Aviso	2
Extrato	5
Ratificação	9
Departamento de Gestão de Pessoas	11
Edital de Concurso e Processo Seletivo	11
Portarias	13
Departamento Jurídico	59
Notificação	59
Planejamento Urbano	62
Notificações	62

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades**Prefeitura Municipal De Cajati**

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

PROCESSO Nº 68526/2021

DISPENSO, com fundamento no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, a favor de **G R PEDRO MANUTENÇÕES ELÉTRICAS - ME**, referente à Contratação de empresa especializada para adequação elétrica da sala do raio-x no Pronto Atendimento, no valor R\$ 51.574,43 (cinquenta e um mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 e demais atualizações, vez que o processo encontra-se devidamente instruído.

Publique-se.

Cajati, 08 de julho de 2021.

SIDINEI APARECIDO RIBEIRO
Prefeito Municipal

